

**AKASHI, L.T. O cidadão e a lei: o caso específico da pessoa portadora de deficiência.** São Paulo: PUC, 1992. Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social. (Dissertação de Mestrado).

## RESUMO

Esta dissertação apresenta questões relacionadas à participação social da pessoa portadora de deficiência física ou sensorial. A história dessa categoria é marcada pela discriminação, uma vez que o processo por que passaram e passam os movimentos de reabilitação e os movimentos da própria categoria mudaram relativamente a sua condição social. O indivíduo em questão permanece à margem da sociedade diante da sua diferença física e é, com frequência, considerado inferior, visto que a sociedade tende a considerar esta diferença como falta de potência, mas essa postura social, nas últimas décadas, tem sido contestada por parcela de portadores de deficiência que não aceitam ser excluídos do processo de formação da cidadania. Vários fatores são levantados como soluções para que haja uma plena participação e igualdade social do indivíduo portador de deficiência. Esta pesquisa estuda uma delas, reportando-se à legislação, com o objetivo de conhecer a representação social da categoria em relação à lei. Assim sendo, foram realizadas entrevistas abertas com pessoas portadoras de deficiência e os dados obtidos foram avaliados através da análise do discurso. Segundo os sujeitos, o cidadão não precisa da proteção da lei, porém o não-cidadão, ou “cidadão de segunda categoria”, necessita de sua proteção, tendo-se, assim, uma noção de “cidadania invertida”, isto é, a lei é elaborada para aqueles que não exercem a cidadania.